



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 27 de julho de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00064/2021

Aos 20 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, localizada na Praça Tiradentes - Centro - São Bento - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00064/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS REMANESCENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ nº 09.069.709/0001-18.

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CIMETIDINA,150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)		CX	100	134,27	13.427,00
9	CLORIDRATO DE ETILEFRINA,10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML		CX	170	11,54	1.961,80
21	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA;CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA (com vaso),5 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML (*)		CX	20	283,27	5.665,40
TOTAL						21.054,20

VENCEDOR: REABILITAR C. E R. DE AP. MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME						
CNPJ: 22.007.302/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	BROMOPRIDA,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (*)		CX	70	137,36	9.615,20
4	CLORETO DE SÓDIO,100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML (*)		CX	2	90,90	181,80

5	CLORIDRATO DE AMIODARONA,50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML (*)		CX	10	170,00	1.700,00
TOTAL						11.497,00

VENCEDOR: STOCK MED PRODUTOS MEDICO–HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 06.106.005/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	CLORIDRATO DE TIAMINA,100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML		CX	200	504,29	100.858,00
TOTAL						100.858,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Bento firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Bento, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00064/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROGAFONTE LTDA.
08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 21.054,20
- REABILITAR C. E R. DE AP. MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME.
22.007.302/0001-24
Valor: R\$ 11.497,00
- STOCK MED PRODUTOS MEDICO–HOSPITALARES LTDA.
06.106.005/0001-80
Valor: R\$ 100.858,00

Total: R\$ 133.409,20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 27 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

São Bento - PB, 20 de Julho de 2021
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

Assunto: Inexecução do Contrato n.º 0044/2020

Contratada: MF Construções de Galerias, Calçamentos e Redes de Esgoto

Licitação: TP 00001/2020

Portaria: 003/2021

CITAÇÃO

Sr(a). representante da Empresa **MF Construções de Galerias, Calçamentos e Redes de Esgoto**

Endereço: Rua Herculano José de Sousa, n.º 447, Bairro: Pereiros
CEP 58.840-000. Pombal/PB

A Presidência da Comissão instituída pela **Portaria n.º 003/2021**, vem, por meio deste, **CITÁ-LO** a tomar conhecimento do **Processo Administrativo Sancionatório** instaurado em face da Empresa MF Construções de Galerias, Calçamentos e Redes de Esgoto, para apurar a **inexecução parcial do Contrato n.º 0044/2020**, nos termos narrados no Comunicado n.º 003/2021, e, sendo este o caso, a aplicação, cumulativamente ou não, das sanções de **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**.

Fica o recipiente desde já **INTIMADO** a apresentar, no prazo legal de **15 (quinze) dias úteis, DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos narrados no Processo em apreço, inclusive no **Comunicado n.º 003/2021**, que seguem em anexo.

A defesa deverá ser apresentada em via digital, assinada pelo representante legal da empresa com certificado digital reconhecido por lei, por meio do Sistema de Protocolo de 1DOC deste Município, disponível no link "<https://saobento.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>".

A presente Citação será encaminhada para o endereço de e-mail fornecido pela empresa contratada, com tentativa de comunicação via telefone para o número informado. A não confirmação do recebimento por parte da Empresa não importará na nulidade desta citação, sendo a mesma responsável por verificar e atualizar seu endereço eletrônico.

São Bento/PB, 27 de julho de 2021.

Juanilda Resende Gomes
Presidente da Comissão

Assunto: Inexecução do Contrato n.º 000162/2021

Contratada: Top Peças LTDA

Licitação: 019/2021

Portaria: 002/2021

CITAÇÃO

Sr(a). representante da Empresa **Top Peças LTDA**

Endereço: Av. Coronel Martiniano, n.º 1116, Bairro: Centro
CEP 59.300-000. Caicó/RN

A Presidência da Comissão instituída pela **Portaria n.º 002/2021**, vem, por meio deste, **CITÁ-LO** a tomar conhecimento do **Processo Administrativo Sancionatório** instaurado em face da Empresa Top Peças LTDA, para apurar a **inexecução parcial do**

Contrato n.º 000162/2021, nos termos narrados no Comunicado n.º 002/2021, e, sendo este o caso, a aplicação, cumulativamente ou não, das sanções de **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**.

Fica o recipiente desde já **INTIMADO** a apresentar, no prazo legal de **15 (quinze) dias úteis, DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos narrados no Processo em apreço, inclusive no **Comunicado n.º 002/2021**, que seguem em anexo.

A defesa deverá ser apresentada em via digital, assinada pelo representante legal da empresa com certificado digital reconhecido por lei, por meio do Sistema de Protocolo de 1DOC deste Município, disponível no link "<https://saobento.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>".

A presente Citação será encaminhada para o endereço de e-mail fornecido pela empresa contratada, com tentativa de comunicação via telefone para o número informado. A não confirmação do recebimento por parte da Empresa não importará na nulidade desta citação, sendo a mesma responsável por verificar e atualizar seu endereço eletrônico.

São Bento/PB, 27 de julho de 2021.

Juanilda Resende Gomes
Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS REMANESCENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2021. DOTAÇÃO: 09 Fundo Municipal De Saúde | 10.301.0009.2.040 | 10.301.0009.2.049 | 10.301.0009.2.128 | 10.301.0009.2.132 | 10.301.0009.2.143 | 10.301.0009.2.053 | 10.301.0009.2.110 | 10.301.0010.2.046 | 10.301.0010.2.221 | 10.302.0009.2.127 | 10.302.0009.2.145 | 10.302.0009.2.149 | 10.302.0009.2.150 | 10.303.0009.2.131 | 10.305.0009.2.048 | 3.3.90.30.00.00.00.00 1211; 3.3.90.30.00.00.00.00 1214; 3.3.90.32.00.00.00.00 1214. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00292/2021 - 20.07.21 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 100.858,00; CT Nº 00293/2021 - 20.07.21 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 21.054,20; CT Nº 00294/2021 - 20.07.21 - REABILITAR C. E R. DE AP. MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - ME - R\$ 11.497,00.